**Portaria n.º 02 de 09 de fevereiro de 2018**

 O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro de 2018 (terça-feira) é feriado nacional “CARNAVAL”.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º -** Estabelece PONTO FACULTATIVO nos dias 12 (segunda-feira) e 14 (quarta-feira), de fevereiro de 2018, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Jaciara-MT.

 **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Registra-se

 Publica-se e

 Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jaciara-MT, 09 de fevereiro de 2018.

**VER. CLOVES PEREIRA DA SILVA**

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente.

DATA SUPRA

**Menah Remberg G. da Silva**

**Coordenador Administrativo**